



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 36/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 36/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 25 de junho de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 36/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, n.º 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP: 68010-000	anetocomercial@hotmail.com (93) 991293566 / 35225371	R\$ 474.782,05 (Quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.